



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS, NA DATA DE 28.03.2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a existência de atividades religiosas e culturais, de interesse público e social, com amplo alcance a toda a população deste Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, disposições contendo as datas dos pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

**CONSIDERANDO** que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Poder Executivo tende a declarar os pontos facultativos alusivos às mesmas, quando de atendimento ao interesse social e da comunidade Cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade;

**CONSIDERANDO** que a Quarta-Feira e Quinta-Feira Santa antecedem a celebração da morte e ressurreição de Jesus. É neste dia que se comemora o Lava-pés e a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos;

**CONSIDERANDO** que a Sexta-Feira Santa é Feriado Nacional Religioso, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo; e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo em todos os órgãos públicos municipais, de administração direta ou indireta, na data de 28.03.2024 (vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, em decorrência da Semana Santa que

ocorre em todo o território municipal, e do feriado nacional, dia 29.03.2024 (vinte e nove de março de dois mil e vinte e quatro), Sexta-Feira da Paixão.

**Paragrafo Único:** Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto todos os serviços públicos municipais e atividades consideradas como de natureza essencial e/ou de urgência;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de imediato revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 25 de Março de 2024.

  
**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de Lentes e Armações de óculos de Grau visando atender as necessidades dos pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira dos Índios, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 25/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00053/2024 - 25.03.24 - A M D PEREIRA - R\$ 348.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para os Serviços de Pavimentação de Duas Ruas No Distrito de Fátima Zona Rural do Município de Cachoeira dos Índios – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: S S SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 241.641,28. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918–1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 14 de Março de 2024

SAMARA PEREIRA DE SOUSA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada Para os Serviços de Pavimentação de Duas Ruas No Distrito de Fátima Zona Rural do Município de Cachoeira dos Índios – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: S S SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 241.641,28.

Cachoeira dos Índios - PB, 25 de Março de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para os Serviços de Pavimentação de Duas Ruas No Distrito de Fátima Zona Rural do Município de Cachoeira dos Índios – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 25/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00054/2024 - 25.03.24 - S S SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 241.641,28.